



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 4/2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei nº 61/2025, que *“Institui no Município de Piumhi o Serviço de Acolhimento Familiar FAMÍLIA ACOLHEDORA – (SFA) e dá outras providências”*, devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, venho por meio deste requerer de V. Exa. a prorrogação do prazo regimental por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 5 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO HENRIQUE BORGES

Data: 05/12/2025 14:50:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

Assessor Contábil

CRCMG 091.066/O